

# Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução



## RESOLUÇÃO 014/2021.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Plurianual da Secretaria Municipal de Assistência Social 2022-2025.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ – CMAS**, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.378 de dezembro de 1995, Lei nº 1.670 de novembro de 2005, alterada pela Lei do SUAS Nº 2066 de 23 de novembro de 2018, na Sessão Plenária Ordinária, realizada dia 16 de julho de 2021.

**CONSIDERANDO** o inciso II do Art. 204 da Constituição Federal de 1988 e o Art. 5º da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei nº 12.435/2011 que determinam a participação da população por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis, situando à corresponsabilidade entre o poder público e a sociedade civil no acompanhamento das políticas públicas por meio da concretização de dois mecanismos: as Conferências e os Conselhos.

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social em seu Artigo 6º que trata das ações na área de assistência social;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

**CONSIDERANDO** que esta proposta fora analisada e aprovada em 16 de julho de 2021.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano Plurianual da Secretaria Municipal de Assistência Social 2022-2025.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, Jequié em 16 de julho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

*Kaline Meira de Souza*

**Kaline Meira de Souza**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social